



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quarta-feira, 26 de maio de 2021

Ano IV | Edição n.º 599

Total de Páginas: 002

[www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

### DISTRATO

#### I - PRIMEIRA DISTRATANTE

Razão social:	<b>CASA DO ASFALTO, DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA</b>
CPF/MF:	06.218.782/0001-16
Endereço:	Rodovia BR 376 s/n, lotes 6/7/7-a-3-1 pq. Industrial, CEP. 86.990-000 na cidade de Marialva - Paraná

#### II - SEGUNDA DISTRATANTE

Razão social:	MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
CNPJ/MF:	76.968.064/0001-42
Endereço:	Rua Paraná, nº 983, Centro, CEP 86.490-000, Ribeirão do Pinhal/PR

#### III - OBJETO

Contrato/Ata:	<b>ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 031/2021</b> , decorrente do procedimento de Pregão Presencial nº 013/2021.
Assinatura:	22/02/2021
Vigência:	21/02/2022

**Cláusula Primeira** - Fica distratado a Ata registro de Preços acima individualizada a partir de 26/05/2021, outorgando as PARTES, pelo presente, a mais plena, geral e irrevogável quitação de quaisquer débitos ou obrigações oriundos do contrato mencionado no item III acima, em especial no que se refere ao pagamento de qualquer multa ou compensação pela rescisão contratual, para nada mais reclamarem a esse título, em juízo ou fora dele.

**Cláusula Segunda** - Os signatários do presente instrumento declaram, sob as penas da lei, que são os representantes legais das partes contratantes ou que possuem os respectivos e imprescindíveis poderes a fim de contrair ou extinguir obrigações perante terceiros. E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias do mesmo teor, na presença de duas testemunhas. Ribeirão do Pinhal - PR, 26 de maio de 2021.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO FILIPE PIMENTEL  
CPF: 058.363.039-16

Testemunhas:

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág. 002

Ano IV | Edição n.º 599 - Quarta-feira, 26 de maio de 2021.

Nome: FAYÇAL M.C.JUNIOR  
CPF: 033.182.809-09

Nome: ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
CPF: 023.240.319-81

RAFAEL SANTANA FRISON  
OAB/PR N.º 89.542  
ADVOGADO

**Assinatura Digital**